Id:13B5C866B7EBC273

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1183110/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000561/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI
CONTRATADO: GREGORIO BASTOS DE SOUSA (AUTO PEÇAS BASTOS) **CNPJ:** 00.102.205/0002-69
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PEÇAS, ASSESSÓRIOS E MATERIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1183110/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: LUCIENE DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS:** GREGORIO BASTOS DE SOUSA – CONTRATADO.

Id:0471CC3AB2FDC275

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2183110/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000561/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI
CONTRATADO: KM9 DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 50.460.019/0001-99
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PEÇAS, ASSESSÓRIOS E MATERIAIS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2183110/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: LUCIENE DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS**: GUILHERME ALVES SILVEIRA – CONTRATADO.

Id:0E28B28541C3BE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 040/2025

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI.

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: JAYMISON BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 40.576.335/0001-77

Fundamentação Jurídica: arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2025

Vigência: Por igual período.

Id:0471CC3AB2FDBF7B

PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.

OBJETO: Construção de duas salas de aula, uma sala para biblioteca, além da reforma e adequação da antiga biblioteca para sala de aula da Unidade Escolar Vereador Gonçalo Dias, localizado na zona urbana da cidade, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: D S RODRIGUES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.321.310/0001-18, com sede na Rua Antônia Cavalcante, nº 272, São Pedro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica n° 003/2025/PMCAF, vinculado ao Processo Administrativo n° 1091/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 296.151,00 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS, 540 – TRANSFERECIA FUNDEB – IMPOSTOS 542 – TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO VAAT. DEMAIS REPASSES DA EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Id:13B5C866B7EBC335

PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n° 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/PMCAF**, celebrado em 16 de janeiro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **17 de janeiro de 2026 a 17 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, Edif. Manhattan River Center, sala 910, Torre 02, 9º Andar, bairro São Cristovão, CEP 64.051- 090, Teresina-PI.

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.